



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 135/2019

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO COM A  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA**

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **DIRCEU FRITZEN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

  
**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se.

Tiago Guilherme Backes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças